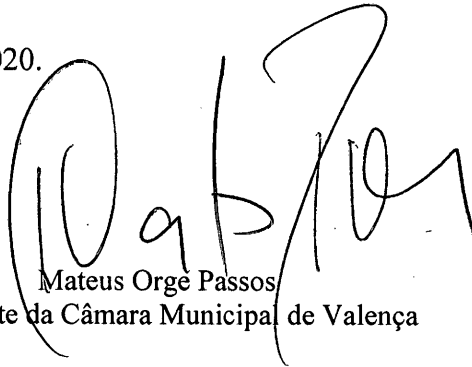




HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 09/2019, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa WELLINGTON OLIVEIRA RANGEL DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.340.775/0001-55 para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2020.



Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 09/2019, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de limpeza e alimentos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2020, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 09/2019, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos a proposta apresentada, constatamos que a Empresa WELLINGTON OLIVEIRA RANGEL DOS SANTOS - CNPJ: 07.340.775/0001-55 apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física pré-citada.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2020.

Adélia Andrade de Oliveira
Adélia Andrade de Oliveira
(Presidente)

Frederico R. Couceiros de Matos
Membro

João Roberto Nascimento Andrade
Membro



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 32/2019

Contrato nº 12/2020

Resumo do Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de limpeza e alimentos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2020.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção de Serviços da Câmara

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de consumo

Valor Total do Contrato: R\$ 71.174,00 (Setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais)

Vigência do Contrato: 17/01/2020 a 31/12/2020.

Assina pela Contratante: Mateus Orge Passos

Assina pela Contratada: WELLINGTON OLIVEIRA RANGEL DOS SANTOS - ME